

## PORTARIA nº 3757/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº005616/2013,

## RESOLVE:

Retificar a Portaria n°3395/2013 de 8 de agosto de 2013, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **BIRAELSON MAGALHÃES CORREA**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV, a partir de 27 de dezembro de 2011, referente ao interstício de 27.06.2009 a 27.12.2011, para declarar que o interstício correto é de 27.06.2010 a 27.12.2011.

- do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV, a partir de 27 de junho de 2013, referente ao interstício de 27.12.2011 a 27.06.2013.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de setembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no exercício da Vice-Reitoria